

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA № 012 /UFFS/ 2010

Ministério da Educação Comissão de Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul

Campus Reitor João David Ferreira Lima Centro Sócio-Econômico 2º andar - CP 476 Trindade Florianópolis - Santa Catarina Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646 +55 (48) 3721-6525 FAX: +55 (48) 3721-6649 www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subseqüente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Nomear **JOVILES VITÓRIO TREVISOL**, para o cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Florianópolis, 1 de fevereiro de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS